Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 976 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG para que seja alterado o inciso X do Decreto nº 19.241, de 20 de fevereiro de 2025, para incluir os Agentes de Apoio no período de férias escolares.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação é uma demanda da categoria de servidores que ocupam o cargo de agentes de apoio, conforme Decreto nº 19.241, de 20 de fevereiro de 2025, os agentes de apoio não estão incluídos no período de férias escolares definido no inciso X, que contempla os dias 11 a 25 de julho.

Levando em consideração que os alunos, professores bem como demais agentes se afastam do estabelecimento escolar nesses períodos, pois trata-se de férias escolares, não se sustenta logicamente a presença desses, cuja função definida resta impossível de ser exercida.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO